



IND 1867 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA NA REGIÃO ADMINISTRAÇÃO DO VICENTE PIRES – RA XXX.

o Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT
Em. 19/05/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Educação a implantação da escola técnica na Região Administração do Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão que ora apresentamos tem como finalidade atender ao antigo pedido da comunidade do Vicente Pires da implantação de uma escola de ensino técnico e profissionalizante em sua vizinhança.

É evidente e notório o incremento que uma instituição como esta proporciona para a capacidade trabalhista de seus alunos. A fim de capacitarem-se para o concorrido mercado de trabalho atual, os cidadãos desta localidade desejam este meio de especialização para que possam, então, conseguir melhores empregos e salários. Uma instituição como esta beneficia não somente os trabalhadores, mas também os empresários que passam a contar com profissionais mais qualificados e competentes para a realização de seu serviço.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1867/2011
Fls. Nº 01 Bete